



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

DECRETO Nº 867/23, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos termos do artigo 67, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Arapongas;

- Considerando o recurso apresentado para o Edital de Qualificação como Organização Social no âmbito no Município de Arapongas, através do Processo Digital nº 33914/2023,

DECRETA:


Art. 1º Fica qualificada como Organização de Saúde, no âmbito do Município de Arapongas, a entidade nominada, INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA, CNPJ nº 05.997.585/0001-80.

Parágrafo Único – Fica incluída a referida OSS, como integrante no Decreto nº 790/23, de 19 de outubro de 2023.

Art. 2º A qualificação da entidade disposta no artigo 1º, terá vigência de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 025/20, de 16 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 14 de novembro de 2023.


SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito


MOACIR PALUDETTO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

Publicação Legal

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Em 22/11/2023



Servidora